



ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO IMPETRADO À HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove, às Treze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pelo Decreto nº 37 de 07/05/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 147/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2019, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.

Dando prosseguimento ao certame, o recurso foi considerado tempestivo, portanto, conhecido.

No mérito.

O pregoeiro e a equipe de apoio, realizaram a análise do recurso interposto e do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tendo os mesmos, acatado na íntegra o parecer, por entender estar de acordo com o interesse do Município, desta forma ratifica sua opinião, permanecendo habilitada a empresa Face Card Administradora de Cartões Ltda - ME.

Portanto, encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio.

Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro - Decreto Nº 37 de 07/05/2019

EQUIPE DE APOIO:

Gabriela Predebon Nogara Oficial Administrativo	LUIS FERNANDO VARGAS Tesoureiro
--	------------------------------------